



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br



LEI N° 1229 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

“Devolução da Embalagem de Leite do Programa VIVA-LEITE, com destino ao viveiro municipal”.

AUTOR: Sebastião Edvaldo dos Santos

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS, Prefeita Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica obrigatório aos beneficiários do programa viva-leite, a reciclagem da embalagem vazia de leite, destinando-a ao viveiro municipal.

§ 1° - A devolução destina-se a germinação de mudas de árvores de diversas espécies, para serem plantadas na cidade Tarabai-SP.

§ 2° - As embalagens, no momento da devolução deverá estar limpa e íntegra, visando seu aproveitamento, na germinação das mudas.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação própria constante do orçamento vigente.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINDINALVA ROSA DE ALMEIDA SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL